

## ESCLARECIMENTO

### CONCORRÊNCIA Nº. 000014-23 - CC

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da unidade Sesc Parque Primavera, com a construção de sala multiuso e piscina, com área de 724,00 m<sup>2</sup>.

A Comissão Permanente de Licitação designada por intermédio da Portaria SESC DR/Nº 1045/2023, torna pública resposta aos questionamentos realizados pelos pretendentes licitantes via e-mail, conforme registrado abaixo, **e, faz a seguinte retificação dos prazos de execução e vigência constante no edital e seus anexos, senão vejamos:**

#### QUESTIONAMENTO:

1) Venho respeitosamente à vossa presença, com base no termo de referência do presente edital, solicitar esclarecimentos a respeito do seguinte ponto: Na planilha de composições de custos unitários, foi identificado que as composições de códigos CP050 e CP075 apresentam itens sem coeficiente, conforme demonstrado nas imagens anexas, portanto estando incompletas para elaboração de proposta. Além disso, a composição CP050 consta com valores diferentes entre a planilha de composições e a planilha de orçamento, sendo R\$ 125,17 na planilha de composições e R\$ 768,43 no orçamento. Portanto, solicito a apresentação das referidas composições completas para a devida elaboração da proposta.

**Resposta:** O questionamento é procedente e o erro foi corrigido com a atualização da planilha e composições divulgadas.

#### QUESTIONAMENTO:

2) Em análise prévia à documentação da licitação nº 000014 -23-CC enviada anteriormente, percebemos um equívoco no que diz respeito à falta dos coeficientes das composições próprias CP050 e CP075 da planilha de composições próprias do referido certame. Diante do exposto, solicitamos a correção.

**Resposta:** O questionamento é procedente e o erro foi corrigido com a atualização da planilha e composições divulgadas.

**QUESTIONAMENTO:**

3) Nos anexos do edital referentes ao orçamento (orçamento, cronograma e composições), a data-base informada é do mês 10/2023 (outubro de dois mil e vinte e três). No entanto, foi identificado que os custos unitários dos itens não correspondem a essa data-base, e que os custos correspondem à data-base do mês 10/2022 (outubro de dois mil e vinte e dois). Dessa forma, caso a proposta seja elaborada com a data-base informada (10/2023), haverá grande discrepância entre os valores do orçamento de referência e as propostas apresentadas. Portanto, solicito esclarecimento de qual data-base deve ser utilizada na apresentação da proposta.

**Resposta:** O questionamento é procedente e o erro foi corrigido com a atualização da planilha divulgada. O orçamento atualizado utiliza referências de datas-bases a partir de 12/2023, conforme expresso na planilha orçamentária e composições de preços unitários.

**QUESTIONAMENTO:**

4) Conforme descrito no item 1.1.1 - ajudante de operação em geral com encargos complementares, valor da hora está descrito em planilha fornecida com R\$ 20,02, sendo que a base SINAPI (10/2023) consta como R\$ 26,97. Preço no qual chega a uma diferença de R\$ 11.254,17. Assim como esse item, na planilha consta alguns itens com o mesmo problema, e por se tratar de itens de mão de obra, conforme acórdão do TCU, não é possível dar desconto em valores de mão de obra. Consequentemente não podemos adequar nosso preço, ao preço sugerido.

**Resposta:** O questionamento da empresa é procedente e o erro foi corrigido com a atualização da planilha divulgada. O item "1.1.1 - Ajudante de Operação em Geral com Encargos Complementares" utilizado como exemplo tem o novo valor de R\$28,37, conforme SINAPI 12/2023. Os demais itens também foram atualizados.

**QUESTIONAMENTO:**

5) Prezados, para fins de qualificação técnica, solicita: CABO DE REDE CAT-6 A, solicitamos que para atendimento de similaridade o CABO DE REDE CAT-5 e CABO DE REDE CAT-5 A.

**Resposta:** A comissão técnica do Sesc/TO considera os cabos de rede "CAT-5" e "CAT-5 A" como similares ao "CAT-6 A", para fins de qualificação técnica.

**QUESTIONAMENTO:**

- 6) pois consta no item 6.6 - Conter cronograma físico-financeiro com a representação gráfica das etapas da obra, serviços, percentuais e respectivos valores, em 8 (oito) períodos de 30 (Trinta) dias cada, isto é, o período de execução da obra é 240 (duzentos e quarenta) dias, obedecidas as disposições contidas na Cláusula Segunda da Minuta de Contrato (Anexo VI). No entanto, na planilha de cronograma em anexo, o prazo é de 6 meses. Qual deve ser utilizado?

**Resposta:** O questionamento é procedente. O Edital traz no item 6.6 - Conter cronograma físico-financeiro com a representação gráfica das etapas da obra, serviços, percentuais e respectivos valores, em 8 (oito) períodos de 30 (Trinta) dias cada, isto é, o período de execução da obra é 240 (duzentos e quarenta) dias, obedecidas as disposições contidas na Cláusula Segunda da Minuta de Contrato (Anexo VI). **No entanto, o prazo correto estabelecido para a execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o cronograma, e o de vigência 315 (trezentos e quinze) dias.**

Portanto,

Onde se lê:

Item 6.6 - Conter cronograma físico-financeiro com a representação gráfica das etapas da obra, serviços, percentuais e respectivos valores, em 8 (oito) períodos de 30 (Trinta) dias.

Leia-se a partir de agora:

Item 6.6 - **Conter cronograma físico-financeiro com a representação gráfica das etapas da obra, serviços, percentuais e respectivos valores, em 6 (seis) períodos de 30 (Trinta) dias.**

E, também,

Onde se lê:

- 10.1 - Prazo para execução do serviço e da vigência do contrato, conforme abaixo:
- a) Prazo de 15 (quinze) dias, após a emissão da ordem de serviço para mobilização do pessoal e apresentação dos documentos exigido na Cláusula do contrato.
  - b) Prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, após findar o prazo da mobilização constante na ordem de serviço.
  - c) Vigência do contrato de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias corridos, que estará vinculado ao termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

Leia-se a partir de agora:

**Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Sede Administrativa**  
Quadra ACSU NO 40, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19, Nº 19 - Palmas/TO - CEP 77001-226  
TEL (63) 3219-9101 | [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br)

10.1 - Prazo para execução do serviço e da vigência do contrato, conforme abaixo:  
a) Prazo de 15 (quinze) dias, após a emissão da ordem de serviço para mobilização do pessoal e apresentação dos documentos exigido na Cláusula do contrato.

b) Prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, após findar o prazo da mobilização constante na ordem de serviço.

c) Vigência do contrato de 315 (trezentos e quinze) dias corridos, que estará vinculado ao termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

Ainda, é importante mencionar que, em todos os lugares do edital e seus anexos que forem mencionados prazos de execução e vigência, deverão ser considerados os prazos constantes neste documento.

Eis o importante a ser mencionado.

Sendo assim, dê a devida publicidade deste documento.

Palmas/TO, 27 de março de 2024.

*Assinatura digital*

**ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA**  
Presidente da CPL

*Assinatura digital*

**ROMÉRIA SILVA e SILVA DE SOUZA**  
1º Membro

*Assinatura digital*






**HIGOR PINTO DA SILVA**  
2º Membro

## RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE EM EDITAL.pdf

Documento número #ecbce460-bab3-4f75-a552-dd3d9e2aadb5

Hash do documento original (SHA256): 8a75a5649bb0c798a78ee27676258e84f8758a518a893e1d52ad972dd9c5118c

### Assinaturas

-  **Isabella Lindsay Souza Silva**  
CPF: 051.498.561-50  
Assinou em 27 mar 2024 às 18:18:11
-  **Higor Pinto da Silva**  
CPF: 012.806.711-06  
Assinou em 28 mar 2024 às 09:23:35
-  **Romeria Silva e Silva de Souza**  
CPF: 891.409.312-34  
Assinou em 28 mar 2024 às 10:30:29
-  **Eliara Caly Dallo**  
CPF: 602.056.543-20  
Assinou em 27 mar 2024 às 18:28:15
-  **Tito Rodrigues Bandeira Junior**  
CPF: 032.496.393-97  
Assinou em 27 mar 2024 às 18:28:02

### Log

- 27 mar 2024, 18:17:42 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a criou este documento número ecbce460-bab3-4f75-a552-dd3d9e2aadb5. Data limite para assinatura do documento: 26 de abril de 2024 (18:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 mar 2024, 18:17:43 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: ilsilva@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isabella Lindsay Souza Silva.

- 27 mar 2024, 18:17:43 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: higor@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Higor Pinto da Silva.
- 27 mar 2024, 18:17:43 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: rssouza@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Romeria Silva e Silva de Souza e CPF 891.409.312-34.
- 27 mar 2024, 18:17:43 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: edallo@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eliara Caly Dallo.
- 27 mar 2024, 18:17:43 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: tito@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tito Rodrigues Bandeira Junior.
- 27 mar 2024, 18:18:11 Isabella Lindsay Souza Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ilsilva@sescto.com.br. CPF informado: 051.498.561-50. IP: 187.4.112.130. Componente de assinatura versão 1.797.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mar 2024, 18:28:02 Tito Rodrigues Bandeira Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tito@sescto.com.br. CPF informado: 032.496.393-97. IP: 187.4.112.130. Componente de assinatura versão 1.797.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mar 2024, 18:28:15 Eliara Caly Dallo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail edallo@sescto.com.br. CPF informado: 602.056.543-20. IP: 200.140.14.239. Componente de assinatura versão 1.797.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2024, 09:23:35 Higor Pinto da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail higor@sescto.com.br. CPF informado: 012.806.711-06. IP: 177.126.93.46. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.1646336 e longitude -48.3295232. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.798.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2024, 10:30:29 Romeria Silva e Silva de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rssouza@sescto.com.br. CPF informado: 891.409.312-34. IP: 187.4.112.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.1646336 e longitude -48.3295232. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.798.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2024, 10:30:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ecbce460-bab3-4f75-a552-dd3d9e2aadb5.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

---

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ecbce460-bab3-4f75-a552-dd3d9e2aadb5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).